



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

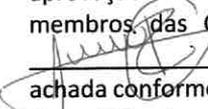
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 6ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 26/11/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 20h37, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sexta Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2020**. Verificada a presença dos seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini (CPLJRF e CPCEASE), George Marcelo Camargo (CPLJRF e CPFO), Gerson Aparecido Viana (CPLJRF e CPFO) e João Custódio da Silva (CPFO e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Fábio Bruno Gurgel Benini**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 12 de novembro de 2020, iniciada às 20h56, e encerrada às 21h13, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre inclusão no Código Tributário Municipal de dispositivo legal que especifica e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 3/2020**, De autoria do Executivo, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 067/2009 - CTM, e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre atribuições de cargo de provimento efetivo que especifica e providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 10/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a denominação da Estrutura de eventos da Praça João Abdala e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 13/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas; **6) Projeto de Lei nº 15/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências; **7) Projeto de Lei nº 12/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais; **8) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2020**, Referente às contas do Executivo Municipal do Exercício de 2018, Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues, Processo TC-4165.989.18-7. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre inclusão no Código Tributário Municipal de dispositivo legal que especifica e providências correlatas: Após analisar os esclarecimentos prestados pelo Executivo Municipal, os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 3/2020**, De autoria do Executivo, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 067/2009 - CTM, e dá outras providências: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre atribuições de cargo de provimento efetivo que especifica e providências correlatas: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Lei nº 10/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a denominação da Estrutura de eventos da Praça João Abdala e dá outras providências: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **5) Projeto de Lei nº 13/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas: Após analisar os esclarecimentos prestados pelo Executivo Municipal, os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **6) Projeto de Lei nº 15/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências: Após analisar os esclarecimentos prestados pelo Executivo Municipal, os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **7) Projeto de Lei nº 12/2020**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais: Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **8) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 1/2020**, Referente às contas do Executivo Municipal do Exercício de 2018, Prefeito Vilson Aparecido Rodrigues, Processo TC-4165.989.18-7: Os Membros da Comissão de



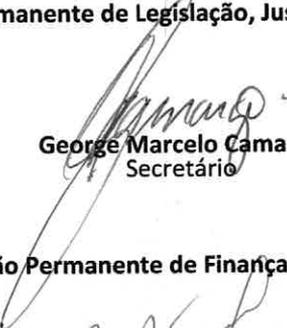
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Finanças e Orçamento manifestaram-se pela elaboração de Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 21h06, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de novembro de 2020.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 6ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 26/11/2020.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


George Marcelo Camargo
Secretário


Gerson Aparecido Viana
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


George Marcelo Camargo
Presidente


Gerson Aparecido Viana
Secretário


João Custódio da Silva
Membro